



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q. 3886/23  
Processo  
Rubrica *CBT* Fls 69

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ENTRE ELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show do “**GRUPO ENTRE ELAS**” para atender ao Palco Principal na Feira da Mulher empreendedora, a ser realizado na Cidade de Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 084/2023 do processo nº 3886/2023.

Quissamã(RJ), 30 de março de 2023.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 084/2023, Processo nº 3886/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de março de 2023.

  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**

